



OF/PMSC/2024/46783

Florianópolis, 27 de maio de 2024.

Senhor Secretário,

Com meus cordiais cumprimentos, em atenção à Indicação nº 0332/2024, de autoria do Deputado Estadual Marcius Machado, vinculado ao processo SGPe SCC 00007837/2024, sugerindo a possibilidade, em síntese, da realização de cursos na Polícia Militar voltados ao tema de maus-tratos aos animais, cabe tecer as seguintes considerações:

Em avaliação recente do Estado-Maior Geral da corporação, verifica-se que a corporação cumpre rigorosamente os atuais ditames legais quando do atendimento de demandas envolvendo maus-tratos, inclusive detém uma tropa especializada por parte da Polícia Militar Ambiental para os atendimentos, além de seguir Procedimentos Operacionais Padrão (POP) criados nos anos de 2020, e o mais recente em 2023, que orientam os Policiais Militares no serviço operacional quando constatados animais abandonados em via pública e atendimentos envolvendo maus-tratos a cães e gatos, em que pese a falta de políticas públicas mais específicas sobre o tema. Transcreve-se abaixo parte do referido parecer técnico da corporação:

[...]Os cursos regulares de formação e aperfeiçoamento da PMSC, já possuem em sua grade curricular disciplinas que transversalmente abordam o tema, preparando oficiais e praças para atuarem em situações envolvendo “maus-tratos aos animais”.

Além disso, a Polícia Militar Ambiental – unidade especializada da PMSC possui curso de especialização, onde anualmente o efetivo é capacitado para atender ocorrências de ilícitos envolvendo a fauna em geral, e os crimes de “maus-tratos aos animais” em particular.

Regularmente oficiais da PMSC participam de Câmaras Técnicas, onde são atualizados conteúdos relacionados ao tema “maus-tratos aos animais”.

Somado a isso, integrantes da Polícia Militar Ambiental tem formação acadêmica específica, com conhecimentos técnicos aperfeiçoados em seminários e congressos que tratam do tema, e que são multiplicadores em toda a tropa.

Para padronização procedimental, os policiais militares se fundamentam na legislação ordinária, com destaque para o Art. 32 da Lei Federal nº 9605/98; Art. 29 e 30 do Dec. Fed. 6514/08; c/c Art. 2º, inc. I a XV da Lei Estadual 12854/03 (Código Estadual de Proteção aos Animais).

Ao Senhor

FLÁVIO ROGÉRIO PEREIRA GRAFF

Secretário de Estado da Segurança Pública, designado
Florianópolis – SC



(fl. 02, continuação do OF/PMSC/2024/46783, datado de 27/05/2024)

Na PMSC a padronização do atendimento de ocorrência envolvendo “maus-tratos aos animais”, está registrada nos Procedimentos Operacional Padrão – POP 201.4.30 e 201.15.1, que disciplinam e padronizam a ação de seus agentes.

Importante mencionar que atualmente a Polícia Militar Ambiental – unidade especializada da PMSC encaminha animais objetos de apreensão/vítimas de maus-tratos, que necessitem de cuidados médico-veterinários, para Centros de Triagem, hospitais veterinários ou clínicas veterinárias autorizadas mediante convênio, nos termos Portaria Conjunta IMA/CPMA/CBMSC n° 219/2023.

Pelo exposto, se conclui que a PMSC possui em seus quadros profissionais capacitados para tratar do tema “maus-tratos aos animais”, com resultados efetivos registrados diariamente no atendimento de ocorrências relacionadas ao tema em foco.

Ademais, todo atendimento da PMSC está pautado na legislação ordinária, e padronizado em norma rígida de conduta procedimental, que condiciona o atendimento técnico e legal[...].

Portanto, a Polícia Militar afirma que, de acordo com os atuais ditames previstos na legislação vigente, busca atender da melhor forma ao interesse da população quando do atendimento de ocorrências envolvendo maus-tratos aos animais, bem como a devida punição dos infratores, além de esclarecer a população por meio de campanhas educativas acerca dos riscos da violação da lei relacionados ao tema e mostrar o papel da instituição nesse combate.

Adstrito à presente resposta, reitero meus votos de elevada estima e distinta consideração.

Cordialmente,

[assinado digitalmente]
AURÉLIO JOSÉ PELOZATO DA ROSA
Coronel PM Comandante-Geral da PMSC



Assinaturas do documento



Código para verificação: **74XQY36J**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



AURÉLIO JOSÉ PELOZATO DA ROSA (CPF: 582.XXX.329-XX) em 27/05/2024 às 14:19:11

Emitido por: "SGP-e", emitido em 15/06/2018 - 09:35:05 e válido até 15/06/2118 - 09:35:05.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U1NQXzY5NjhfMDAwMDE2MzNfMTYzM18yMDI0Xzc0WFFZMzZK> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SSP 00001633/2024** e o código **74XQY36J** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



ESTADO DE SANTA CATARINA
POLÍCIA CIVIL
DELEGACIA-GERAL
ACADEMIA DE POLÍCIA CIVIL - ACADEPOL

Referência: SGP-e PCSC 1634/2024

INFORMAÇÃO

Exmo. Sr. Delegado Wilter Rodrigues

De ordem do Exmo. Sr. Diretor desta Academia de Polícia Civil, em atenção ao solicitado bem como à relevância da temática, informamos que o Projeto Pedagógico de Curso N° 50/2024, com o título INVESTIGAÇÃO DE MAUS TRATOS AOS ANIMAIS DOMÉSTICOS, encontra-se apto para iniciar fase de implementação por esta ACADEPOL.

Programa-se a execução da primeira turma para o início do segundo semestre do corrente ano, prevendo-se a formação de até 100 policiais civis ainda em 2024.

Respeitosamente,

ANA PAULA LIMACO PACHECO

Psicóloga Policial
Coordenadora Pedagógica
ACADEPOL
[Assinado Digitalmente]



Assinaturas do documento



Código para verificação: **A08Q34LX**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ **ANA PAULA LIMACO PACHECO** (CPF: 030.XXX.919-XX) em 27/05/2024 às 17:36:00
Emitido por: "SGP-e", emitido em 08/05/2019 - 14:28:55 e válido até 08/05/2119 - 14:28:55.
(Assinatura do sistema)

✓ **ANDRE LUIZ BERMUDEZ PEREIRA** (CPF: 001.XXX.330-XX) em 27/05/2024 às 17:39:41
Emitido por: "SGP-e", emitido em 22/04/2019 - 16:40:05 e válido até 22/04/2119 - 16:40:05.
(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U1NQXzY5NjhfMDAwMDE2MzRfMTYzNF8yMDI0X0EwOFEzNExY> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SSP 00001634/2024** e o código **A08Q34LX** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
DELEGACIA-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

DESPACHO

Referência: SSP 1634/2024

Por determinação, estando este Gabinete de acordo com a informação prestada pela ACADEPOL, fl. 04, restitua-se à SSP, para conhecimento e providências.

Florianópolis, 27 de maio de 2024.

Wilter Domingues
Delegado de Polícia
Assessor do Delegado-Geral da Polícia Civil
(assinado digitalmente)



Assinaturas do documento



Código para verificação: **2M6Q2O7Z**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



WILTER DOMINGUES (CPF: 773.XXX.769-XX) em 27/05/2024 às 18:51:40

Emitido por: "SGP-e", emitido em 13/07/2018 - 15:16:59 e válido até 13/07/2118 - 15:16:59.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U1NQXzY5NjhfMDAwMDE2MzRfMTYzNF8yMDI0XzJNNIEyTzda> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SSP 00001634/2024** e o código **2M6Q2O7Z** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA

Referência: SCC 7837/2024

Ofício nº 347/2024/SSP/EXP

Florianópolis, 28 de maio de 2024.

Senhora Gerente,

Em atenção ao **Ofício nº 0920/SCC-DIAL-GEAPI**, que encaminha a Indicação nº 0332/2024, subscrito pelo Deputado Marcius Machado, reportamo-nos às manifestações: Informação CAP chancelada pela Academia de Polícia Civil - ACADEPOL, e Ofício/PMSC/2024/46783, chancelado pelo Comando-Geral da Polícia Militar, em anexo, acerca do tema de maus-tratos aos animais.

Atenciosamente,

Flávio Rogério Pereira Graff
Secretário de Estado da Segurança Pública, designado
(Assinado Digitalmente)

Senhora
MÁRCIA REGINA FERREIRA
Gerente de Acompanhamento de Pedidos de Informações
Florianópolis-SC



Assinaturas do documento



Código para verificação: **9O8W83AO**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



FLÁVIO ROGÉRIO PEREIRA GRAFF (CPF: 600.XXX.739-XX) em 29/05/2024 às 10:57:36

Emitido por: "SGP-e", emitido em 08/02/2019 - 11:36:11 e válido até 08/02/2119 - 11:36:11.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0NDXzEwMDY4XzAwMDA3ODM3Xzc4NDFfMjAyNF85TzhXODNBTw==> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SCC 00007837/2024** e o código **9O8W83AO** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



**ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL
DIRETORIA DE ASSUNTOS LEGISLATIVOS**

Ofício nº 1059/SCC-DIAL-GEAPI

Florianópolis, 29 de maio de 2024.

Senhor Presidente,

De ordem do senhor Governador, em resposta à Indicação nº 0332/2024, de autoria do Deputado Marcius Machado, encaminho o Ofício nº 347/2024/SSP/EXP, da Secretaria de Estado da Segurança Pública, que remete documentos contendo informações a respeito da instituição de cursos de capacitação voltados às Polícias Civil e Militar relacionados ao tema de maus-tratos aos animais.

Respeitosamente,

Marcelo Mendes
Secretário de Estado da Casa Civil, designado*

Excelentíssimo Senhor Deputado
MAURO DE NADAL
Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina
Nesta

*Ato 43/2024 – DOE 22.185

Centro Administrativo do Governo do Estado de Santa Catarina
Rod. SC-401, nº 4.600, KM 15 - Saco Grande - CEP 88032-900 - Florianópolis/SC
Fone: (48) 3665-2073 - e-mail: geapi@casacivil.sc.gov.br



Assinaturas do documento



Código para verificação: **AZ5150SN**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



MARCELO MENDES (CPF: 032.XXX.289-XX) em 29/05/2024 às 17:00:46

Emitido por: "SGP-e", emitido em 05/06/2018 - 17:47:45 e válido até 05/06/2118 - 17:47:45.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0NDXzEwMDY4XzAwMDA3ODM3Xzc4NDFfMjAyNF9BWjUxNTBTTg==> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SCC 00007837/2024** e o código **AZ5150SN** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.